

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova/CE, 12 de maio de 2026.

MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO
Secretária da Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO KIT DE UNIFORMES

Nº	Descrição da peça	Qtd./aluno	Uso	Observação
1			Diário	
2			Diário	
3			Diário	
4			Diário	
5			Diário	

ANEXO II

CALENDÁRIO OPERACIONAL DO PROGRAMA

Fase	Atividade	Responsável	Prazo
1	Publicação desta Portaria e comunicação às unidades de ensino.	SEMEC	Imediato
2	Levantamento nas escolas; alunos elegíveis e tamanhos dos fardamentos.	Diretores escolares	
3	Consolidação do cadastro de beneficiários.	SEMEC	
6	Recebimento, conferência e armazenamento dos uniformes.	SEMEC	
7	Distribuição às escolas e entrega aos alunos.	Diretores + SEMEC	
8	Consolidação dos Termos de Recebimento assinados;	Diretores escolares + SEMEC	

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

PROGRAMA MUNICIPAL DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A EQUIDADE EDUCACIONAL	
- TERMO DE RECEBIMENTO -	
Unidade de ensino:	
Nome do(a) aluno(a):	
Nº de matrícula:	Turma / Ano:
Nome do responsável legal (se menor de 18 anos):	CPF do responsável:
Itens recebidos (marque e informe a quantidade ou número): ☐ Camiseta - Quant.: _____ ☐ Bermuda/Short - Quant.: _____ ☐ Calça - Quant.: _____	
Data da entrega:	Assinatura do(a) beneficiário(a) ou responsável:
Servidor responsável pela entrega:	Assinatura:

Declaro ter recebido os itens acima discriminados, em bom estado de conservação e de acordo com os tamanhos solicitados, no âmbito do Programa Municipal de Uniformes Escolares para a Equidade Educacional (Lei Municipal nº 2.351/2026). Estou ciente de que o uniforme se destina exclusivamente ao uso escolar e de que não há qualquer cobrança pelos itens recebidos.

Morada Nova, _____ de _____ de 2026.

Publicado por:
Gilnei Neves Nepomuceno
Código Identificador:7D90A3E6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

